



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico - Aviso 13347/2019

Marcação da Prova de Conhecimentos

----- ATA nº 3-----

-----Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas 14:30 horas, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, (IPB), sito no campus Santa Apolónia, 5300–253 Bragança, Portugal, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria/carreira de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, reuniu o júri do procedimento concursal, aberto por despacho do Presidente do IPB, estando presentes:-----

-----Presidente: Maria José Miranda Arabolaza, Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança,-----

-----Vogais efetivos: -----

-----António Castro Ribeiro, Subdiretor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, -----

-----Maria Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes, Técnica Superior da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança -----

-----A reunião teve como ordem de trabalhos proceder à elaboração da prova de conhecimentos e agendamento da data da sua realização. -----

-----A prova foi elaborada de acordo com a informação divulgada no Aviso de abertura, versando sobre a legislação/bibliografia identificada e será mantida em envelope fechado até à data de realização da prova. -----

-----O júri deliberou marcar a realização da prova de conhecimentos para o dia 29 de novembro de 2019, às 10 horas, no Auditório Dionísio Gonçalves da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.-----

-----A Prova de Conhecimentos terá por base a realização de uma prova escrita com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, com 30 minutos de tolerância. Durante a realização da prova os candidatos não podem comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao procedimento nem recorrer a quaisquer meios eletrónicos e ou informáticos ou a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada. É permitida a consulta de legislação não anotada. No dia da prova, os candidatos devem fazer-se acompanhar do documento de identificação. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos que nela intervieram. -----

O Júri

Presidente

Maria José Miranda Arabolaza



Vogais

António Castro Ribeiro



Maria de Jesus Rodrigues Caldeireiro Nunes

